



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



ATA
CRENCIAMENTO Nº 02/2023 FMS

Aos sete (07) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas (14h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Maria Elisabete Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente os membros, Sra. Adriana Aparecida Gonçalves e Sra. Betina Ferreira Feldmann nomeados pelo decreto nº 003, de 23 de Janeiro de 2023, para a abertura para abertura e análise da documentação apresentada para o credenciamento no processo administrativo 02/2023 do Fundo Municipal de Saúde que tem por objeto: **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADOS CONFORME CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO E ESCALA A SER ESTABELECIDADA PELA COORDENAÇÃO DA UNIDADE/GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO.** Inicialmente, a presidente declara aberta a sessão. Dando continuidade é feita abertura dos envelopes contendo a documentação dos solicitantes, pessoas físicas, que ficam credenciadas: **MARILI RECHELBERG DOS SANTOS**, CPF: 046.907.119-25, Nutricionista e **MARIANE VILELLA LUCHIARI GARCIA**, CPF: 331.010.678-04, também Nutricionista. Verificou-se também a documentação da estagiária TAINARA CAROLINE HASSE, **não credenciada** por não apresentar *Comprovante de Registro no Conselho de Medicina (CRM) de Santa Catarina, ou respectivo, conforme cada caso, solicitado na alínea “d” do item 8.2; não apresentar Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior, conforme cada caso, solicitado na alínea “e” do item 8.2; também não apresentar Certificado de Capacitação na Especialidade, devidamente comprovado pelo CRM/SC ou AMB, ou respectivo para atender o objeto deste certame, conforme cada caso, solicitado na alínea “f” do item 8.2.* Outrossim apresentou certificados de formação on-line emitidos por instituições não habilitadas pelo MEC, conforme observação do item 8.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Presidente: Maria Elisabete Silveira

Membro: Adriana Aparecida Gonçalves

Secretária: Betina Ferreira Feldmann